

- Lei nº 12.527, de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação) e o Decreto nº 58.052, de 16/05/2012, que regulamenta a referida Lei no âmbito do estado de São Paulo;

ETEC DOUTOR EMILIO HERNANDEZ AGUILAR – FRANCO DA ROCHA
PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009 E SUAS ALTERAÇÕES
AVISO Nº 142/01/2018 DE 14/02/2018. PROCESSO Nº 0927/2018
RETIFICAÇÃO AVISO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AULA TESTE, PUBLICADO NO DOE DÉ 11/04/2018, SEÇÃO I, PÁGINA 209.

3. Componente curricular: Inglês Instrumental (Logística) ONDE SE LÊ:
Charles Garcia Tosta, RG: 43.445.311-0, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista.
LEIA-SE:
Charles Garcia Tosta, RG: 28.542.681-3, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista.

* ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE TIQUATIRA – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.
AVISO Nº 208/11/2018 DE 05/01/2018. Processo nº 0384/2018
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 13/04/2018.
O Diretor de Escola Técnica da ETEC DE TIQUATIRA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, TORNA SEM EFEITO os atos praticados alusivos ao Aviso de Convocação nº 01, publicado no DOE de 12/04/2018, seção I, página 202, por ter sido publicado em duplicidade.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

Edital EACH nº 05/2018

CONVOCAÇÃO

A Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo convoca as candidatas: JENIFER DANIELE DE LIMA SANTOS, LILIAN GODINHO HOKAMA E SAMANTA RIBEIRO OLIVEIRA DA SILVA, a comparecer ao Serviço de Pessoal da EACH, sito à Av. Arlindo Bettio, 1.000 – Ermelino Matarazzo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir de 27/04/2018, das 10h às 16h, munidas de todos os documentos para dar andamento às suas contratações, conforme Edital EACH/ATAC 017/2018, de Abertura de Processo Seletivo, publ. no D.O.E. de 07/03/2018 e Edital EACH/ATAC 040/2018 de Resultado Final/Classificação e Homologação, publ. no D.O.E. de 21/04/2018, para a função de Professor Contratado, em 12 horas semanais.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Edital ATAC/EEL/USP-24/2018

A Escola de Engenharia de Loprena da Universidade de São Paulo convoca os candidatos doutores: Simone Pereira Taguchi Borges, Fernanda Furlan Giubbini Bernardi, Joel Ferreira de Brito, Luis Roberto de Mello e Pinto, Leonardo Machado Pitombo, Maria Cláudia Costa de Oliveira Botan, Nilmara de Oliveira Alves Brito, Jerusa Schneider, Felipe Antonio Fernandes Antunes, Daniella Regina Mulinari, Elisa Thomé Sena, Samiris Sara Rodrigues Círcueira, Melina Espanhol Soares, Daniela Andressa Mortari, Patricia Bortoletto de Falco Perna, Valéria Bueno Lobão, Cristiano Eduardo Rodrigues Reis, Fernanda Batista Silva, Elói Fonseca, Larissa Ciccotti Freire, Daniela de Azevedo França, Patrícia Yumi Morimoto Kofuj, Thiago Nogueira, Ricardo Bertholo Valim, André Augusto Gutiérrez Fernandes Beati, Cristiane Alves Pereira e Renato Igor da Silva Alves, candidatos ao Concurso de Professor Doutor, referência MS-3.1, em RDIDP, cargo/claro 1226398 junto ao Departamento de Ciências Básicas e Ambientais, na área de conhecimento de Poluição Atmosférica nos termos do Edital ATAC/EEL/USP - 46/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 10.10.2017, a comparecerem no dia 4 de junho de 2018, às 8 horas e 30 minutos, no Auditório da Biblioteca - Área I, da referida Escola, localizada à Estrada Municipal do Campinho, s/nº, em Loprena, para início da prova escrita (caráter eliminatório), prova pública de arguição e julgamento do memorial, prova didática e prova pública oral de arguição do projeto de pesquisa. Ficam pelo presente também convocados os membros da Comissão Julgadora constantes da publicação no D.O.E. de 29/3/2018, Executivo I, pág. 248.

ESCOLA POLITÉCNICA

EDITAL - EP/CONCURSOS – 017/2018

RETIFICAÇÃO

No artigo 1º, inciso II do edital EP/Concursos – 017/2018 de abertura de inscrições ao concurso de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de professor doutor no Departamento de Engenharia Mecânica da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, publicado no D.O.E. de 02.03.2018, onde se lê:

"II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;"

Leia-se:

"II. prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela já aceita como equivalente nos termos do artigo 94, inc. I, do Regimento de Pós-Graduação (Resolução nº 7.493/2018); reconhecido pela USP, ou de validade nacional."

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

Universidade de São Paulo
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Comissão de Pós-Graduação
Comunicado

Edital de abertura de inscrições para o Programa de Aperfeiçoamento de Ensino – PAE, 2º semestre de 2018.

A Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo – FAUUSP comunica que, nos termos das Portarias:

GR-3.588 de 10.05.2005, GR-4.391 de 03.09.2009, GR-4.601 de 19.11.2009 e Diretrizes do PAE de 09.09.2009 estarão abertas, pelo período de 2 a 22 de maio,

através do Sistema Janus (<https://uspdigital.usp.br/janus>), as inscrições para o Estágio Supervisionado em Docência junto às disciplinas do curso de

graduação da FAU. O PAE é opcional para os estudantes de pós-graduação,

exceto para os Bolsistas CAPES de doutorado, conforme Portaria nº 76, de

14/04/10, que regulamenta o Programa de Demanda Social.

O estágio terá duração de 05 (cinco) meses, a partir de 01 de julho a

30 de novembro de 2018.

Das Inscrições:

1. Para realizar a inscrição no Janus o aluno deverá acessar o site: (<https://uspdigital.usp.br/janus>)

Caminho:

PAE > Inscrição > 2º semestre de 2018 > Adicionar/Alterar que seja preenchido o plano de trabalho, elaborado pelo aluno e o supervisor da disciplina de graduação a ser oferecida no semestre letivo seguinte, com a discriminação das tarefas de responsabilidade do pós-graduando (não é possível salvar a inscrição com o campo em branco). Na tela existirá um campo para que o plano de trabalho seja digitado e poderá conter no máximo 6000 caracteres.

3. Poderão candidatar-se ao Programa, exclusivamente alunos de pós-graduação da USP, regularmente matriculados em programas de mestrado e doutorado.

4. O aluno somente poderá inscrever-se em uma única disciplina por semestre.

5. O Estágio Supervisionado em Docência será desenvolvido em disciplina de graduação com 06 horas semanais.

6. O auxílio financeiro mensal do PAE será calculado com base na remuneração horária do docente, na categoria Assistente em RTP, incluindo-se a gratificação de mérito. O auxílio financeiro mensal poderá ser concedido, no máximo, por até quatro semestres para cada aluno, limitando-se esse período a até dois semestres para alunos matriculados no mestrado.

7. Não poderão receber auxílio financeiro os alunos que tenham vínculo empregatício com a USP.

8. A realização do Estágio Supervisionado em Docência fica condicionada à comprovação da Etapa de Preparação Pedagógica.

Atenção:

- Na categoria "Disciplina" da Etapa de Preparação Pedagógica, o aluno só conseguirá apontar disciplinas da E.P.P. que tenha concluído ou esteja cursando e não será necessário entregar o comprovante de conclusão.

- Nas modalidades "Conjunto de Conferências" e "Núcleo de Atividades" o aluno deverá enviar o comprovante de conclusão para o e-mail: cpgfaubolsas@usp.br até o dia 22 de maio de 2018, para confirmar a inscrição. Alunos de outras unidades também deverão enviar ficha do aluno (Janus) por e-mail, até a mesma data limite.

- Caso o candidato tenha realizado durante o seu curso atual monitoria em disciplina de graduação, é necessário também enviar comprovante da mesma (para o mesmo e-mail e com a mesma data limite).

9. Alunos aprovados para o estágio, após convocação, terão até o dia

30 de junho de 2018 para assinar o Termo de Compromisso, pessoalmente

na secretaria de Pós-Graduação da FAU. O não cumprimento do prazo

anulará sua aprovação. O e-mail utilizado para contato será o cadastrado no

Sistema Janus, de forma que é importante manter o acesso ao mesmo para

não perder a convocação e o prazo.

10. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

Da Supervisão:

1. Os orientadores e supervisores terão até o dia 29 de maio de 2018

para avalizarem inscrições. Caso não se manifestem até a data sinalizada,

as inscrições serão automaticamente canceladas. Caso o orientador e/ou o supervisor indeferirem a inscrição, ela também será cancelada.

Os Orientadores e Supervisores deverão acessar o Janus e analizar ou

não as inscrições dos alunos sob sua orientação/supervisão.

Caminho:

<https://uspdigital.usp.br/janus>

PAE > Avaliação de inscrição

Atenção: Deve-se clicar no aluno que se deseja avaliar ou

desautorizar a inscrição e em seguida clicar em "Ver plano de trabalho". O

plano de trabalho será aberto e ao final da página estarão disponíveis os

botões para avaliar ou desautorizar a inscrição.

2. A supervisão do estágio ficará a cargo do professor responsável

pelo oferecimento da disciplina de graduação.

3. A função de supervisor será desvinculada da função de orientador,

não sendo vedada a coincidência.

4. Cabe ao supervisor orientar as atividades docentes desenvolvidas

pelo estagiário e acompanhar o desenvolvimento do programa, estando

terminantemente vedado ao estagiário substituir o docente nas aulas teóricas.

Da Classificação para o auxílio financeiro:

1. Todos os alunos inscritos, desde que não sejam funcionários da

USP, estão automaticamente concorrendo ao auxílio financeiro do PAE,

sendo que o número de alunos contemplados é definido posteriormente

pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

2. Os critérios para classificação dos alunos foram definidos pela

Comissão do PAE da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, estando elas

na seguinte ordem:

2.1. ser aluno do programa de pós-graduação da FAU

2.2. ser bolsista CAPES, nível Doutorado não tendo recebido bolsa PAE no curso atual

2.3. ser bolsista FAPESP não tendo recebido bolsa PAE no curso

atual

2.4. ser bolsista CNPq ou ser bolsista CAPES, nível Mestrado

não tendo recebido bolsa PAE no curso atual

2.5. ser a primeira bolsa PAE no curso atual

2.6. ter participado do programa como voluntário no curso atual

2.7. ter sido monitor em disciplina de graduação no curso atual

2.8. data limite para o depósito (semestre/ano)

2.9. ser aluno do nível mestrado (tendo em vista menor tempo no programa)

2.10. nota obtida no processo seletivo para ingresso no curso atual

2.11. maior número de créditos cumpridos no curso atual

2.12. ter se inscrito no programa em disciplina obrigatória

2.13. compatibilidade da pesquisa realizada pelo aluno com o conteúdo da disciplina pretendida, com base no plano de trabalho

apresentado para inscrição no PAE

Da Avaliação:

1. Ao final do estágio o aluno deverá elaborar um relatório (entrega

obrigatória) descrevendo o desenvolvimento do plano de trabalho, as

dificuldades encontradas e sugestões para melhoria do Programa,

juntamente com a avaliação e o relatório do supervisor. A entrega do

Relatório do Estagiário e da Ficha de Avaliação do Supervisor, após o

termino do estágio, deverá ser feita até 1 de fevereiro de 2019,

impreterivelmente. O não cumprimento do prazo de entrega dos Relatórios

e Fichas de Avaliação resultará no cancelamento do Estágio e a devolução

do montante recebido. O certificado somente será fornecido aos alunos que

concluírem as duas etapas do Programa.

Disposições Gerais:

1. O desligamento do programa, antes do término do prazo estabelecido dar-se-á por:

1.1. Trancamento de matrícula, abandono ou conclusão do curso;

1

do artigo 52 da Lei Complementar nº 1.044/2008, acrescentado pelo inciso V do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.240/2014.

5. O início do exercício é condicionado à entrega do atestado de Saúde Ocupacional, demonstrando sua aptidão para o exercício da função pública de docente e, ainda, a publicação do Ato Decisório, em caso de encontrar-se em acumulação remunerada, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

6. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a partir da data da homologação pelo Diretor da FATEC, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, a pedido do mesmo.

7. No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, caso haja necessidade de docente para a mesma disciplina, na FATEC em questão ou em outra, poderão ser convocados candidatos classificados e excedentes, de acordo com o Edital de classificação dos candidatos.

7.1. Em caráter excepcional, e a critério da direção da FATEC, poderão ser convocados candidatos classificados e excedentes, para ministrar aulas em disciplina diferente daquela ofertada no Processo Seletivo Simplificado, desde que pertencente a área informada no item 2, do inciso I - Da Função Docente, do presente Edital, após a manifestação do órgão competente do Centro Paula Souza.

8. A inexatidão de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do certame público de Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

9. Caberá ao candidato comprovar que os diplomas, certificados e títulos sejam provenientes de cursos reconhecidos credenciados ou recomendados e, quando realizados no exterior, sejam revalidados por Universidade Pública ou Instituição Oficial.

10. Todas as fases referentes ao Processo Seletivo Simplificado serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, bem como divulgadas na Unidade de Ensino e no site do Centro Paula Souza (www.cps.sp.gov.br).

10.1. A Deliberação CEETEPS 017 de 16/07/2015, encontra-se afixada nas dependências da FATEC.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUERA - PROFESSOR MIGUEL REALE - SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 257/11/2018 - PROCESSO Nº 1121/2018

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 08/05/2018.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUERA - PROFESSOR MIGUEL REALE, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado, na disciplina FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA POLITÉCNICA

EDITAL - EP/CONCURSOS – 017/2018

RETIFICAÇÃO

No item 1.15 do programa do edital EP/Concursos – 017/2018 de abertura de inscrições ao concurso de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de professor doutor no Departamento de Engenharia Mecânica da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, publicado no D.O.E., de 02.03.2018:

Onde se lê: 1.15 Entropia de formação

Leia-se: 1.15 Entalpia de formação e entropia absoluta

ESCOLA SUPERIOR

DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

PORTEIRA ESALQ-15/2018, de 08/05/2018

Dispõe sobre a eleição do representante dos servidores não-docentes junto ao Conselho Técnico Administrativo – CTA da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo

O Diretor da ESALQ, à vista do que dispõe o item IX do Artigo 47 do Estatuto da USP, resolve:

Artigo 1º - A escolha do representante dos servidores não-docentes e seu suplente junto ao CTA da ESALQ, processar-se-á em uma única fase, no dia 26 de junho de 2018, das 8h às 20h, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos, podendo, em caráter excepcional, ser utilizado o sistema de votação convencional, de acordo com as regras dos artigos 7º a 10 desta Portaria. O mandato dos eleitos vigorará a partir de 30/06/2018, por dois anos.

§ Único - Caracteriza excepcionalidade, para os termos mencionados no caput deste artigo:

a) e-mail institucional USP desatualizado;

b) não recebimento da senha de votação via e-mail;

c) dificuldade de acesso à internet.

Artigo 2º - O representante dos servidores não-docentes e seu suplente serão eleitos pelos pares mediante voto direto e secreto.

Artigo 3º - O eleitor votará em um candidato.

Da inscrição:

Artigo 4º - O pedido de inscrição dos candidatos deverá ser encaminhado à Assistência Acadêmica, mediante requerimento ao Diretor da ESALQ, até o dia 20 de junho de 2018, às 17h, devendo fazê-lo através do e-mail: atac-esalq@usp.br.

§ 1º - A representação dos servidores no CTA não poderá ser exercida por membro do corpo docente da ESALQ;

§ 2º - Os pedidos de inscrição que estiverem de acordo com as normas estabelecidas por esta Portaria serão deferidos pelo Diretor;

§ 3º - A ordem dos nomes na cédula será alfabética;

§ 4º - O quadro dos candidatos inscritos serão divulgados na página da ESALQ, no dia 22 de junho de 2018;

§ 5º - Recursos serão recebidos até às 12h do dia 25 de junho de 2018, devendo fazê-lo por meio do e-mail: atac-esalq@usp.br, e serão decididos pelo Diretor.

Da votação e totalização eletrônica:

Artigo 5º - A ATAC encaminhará aos eleitores, no dia 25 de junho de 2018, em seu e-mail institucional, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto no dia 26 de junho de 2018, das 8 às 20h.

Artigo 6º - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe sigilo e inviolabilidade.

Da votação convencional:

Artigo 7º - A votação convencional, a que se refere o art.1º supra, será realizada no dia 26 de junho de 2018, das 8 às 16h, na Assistência Acadêmica.

§ 1º - O Diretor da ESALQ nomeará a mesa eleitoral, indicando como Presidente um docente.

§ 2º - O Serviço de Pessoal da Escola providenciará a lista de comparecimento para assinatura dos eleitores.

§ 3º - A identificação de cada votante será feita mediante a apresentação de prova hábil de identidade e confronto de seu nome com o constante da lista mencionada no caput deste artigo.

Artigo 8º - Não será permitido o voto por procuração.

Artigo 9º - As cédulas serão confeccionadas em papel branco, com os dizeres na parte superior "ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS SERVIDORES NÃO DOCENTES DA ESALQ JUNTO AO

STA", contendo, na parte inferior, campo próprio para assinalar os candidatos.

§ Único - O Presidente da mesa eleitoral rubricará todas as cédulas, no ato da eleição.

Artigo 10 - A apuração deverá ser realizada imediatamente após o término da votação, em sessão pública, pela própria mesa eleitoral.

§ Único - Acompanhará a urna a ata de abertura e encerramento dos trabalhos, assinada pelo presidente e mesários, dela constando local e horário da eleição, composição da mesa, número de eleitores e de votantes e ocorrências que devam ser registradas para apreciação posterior.

Do resultado:

Artigo 11 - A totalização dos votos da eleição eletrônica e convencional será divulgada no dia 27 de junho de 2018, às 17h, sendo considerado eleito o servidor mais votado, figurando como suplente o mais votado a seguir.

§ 1º - Do resultado da eleição cabe recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de três dias úteis, após a divulgação do resultado no site da ESALQ.

§ 2º - O recurso a que se refere o parágrafo anterior será apresentado na Assistência Acadêmica e decidido pelo Diretor.

Artigo 12 - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos, de plano, pelo Diretor da ESALQ.

Artigo 13 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

Edital CSCRH-RP nº 17/2018

Convocação

A Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo convoca o candidato LEONARDO NEVES DE ANDRADE a comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos do Campus da USP de Ribeirão Preto (Bloco A – Prédio Ceti-RP), sito à Av. Bandeirantes, 3900, Bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto, SP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 9h às 11h30 e das 13h às 16h30, munido de todos os documentos para dar andamento à nomeação como Professor Doutor, cargo nº 1234110, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas, nas áreas de conhecimento "Microbiologia Aplicada" e "Genética e Mutagênese", conforme Editais ATAC/FCFRP nº. 011/2017 e nº. 18/2018 de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente.

Edital CSCRH-RP nº 19/2018

Convocação

A Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo convoca a candidata FABIANA TESTA MOURA DE CARVALHO VINCENTINI a comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos do Campus da USP de Ribeirão Preto (Bloco A – Prédio Ceti-RP), sito à Av. Bandeirantes, 3900, Bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto, SP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 9h às 11h30 e das 13h às 16h30, munido de todos os documentos para dar andamento à nomeação como Professor Doutor, cargo nº 1234102, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Ciências Farmacêuticas, nas áreas de conhecimento "Engenharia Química: Nanotecnologia" e "Glicobiologia", conforme Editais ATAC/FCFRP nº. 010/2017 e nº. 16/2018 de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente.

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

Edital CSCRH-RP nº 18/2018

Convocação

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo convoca o candidato GABRIEL LORETO LOCHAGIN a comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos do Campus da USP de Ribeirão Preto (Bloco A – Prédio Ceti-RP), sito à Av. Bandeirantes, 3900, Bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto, SP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30, munido de todos os documentos para dar andamento à nomeação como Professor Doutor, cargo nº 1233335, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Direito Econômico e Finanças Públicas e Orçamento, conforme Editais FDRP nº. 17/2017 e nº. 03/2018 de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

EDITAL FFLCH/FLF/016/2018 – CONVOCAÇÃO

A FFLCH da USP convoca MARCO AURELIO WERLE a comparecer ao Serviço de Pessoal, Prédio da Administração desta Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, sito à Rua do Lago, 717, sala 135, Cidade Universitária, Butantã, no prazo de cinco dias úteis, a contar da data desta publicação, das 9h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, munido de todos os documentos para dar andamento à sua nomeação como Professor Titular, Ref. MS-6, em RDIDP, conforme Edital FFLCH/FLF/023/2017, de abertura de inscrições ao concurso público para provimento de um cargo, publicado no DO, de 24-05-2017 e Comunicado de Resultado Final/Classificação, bem como a Homologação pela Congregação em 19-04-2018, publicado no DO, de 20-04-2018.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Edital ATAC/FORP 010/2018

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Diretora da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo informa que terá início no dia 04 de junho de 2018, às 8 horas, no Salão Nobre da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, situada à Avenida do Café, s/nº, Ribeirão Preto - SP, o concurso público de títulos e provas visando o provimento de um cargo de Professor Doutor (MS-3). em RDIDP, junto ao Departamento de Clínica Infantil, na área de conhecimento de Odontopediatria e Odontologia para Bebês I e Odontopediatria e Odontologia para Bebês II, conforme Edital ATAC/FORP 055/2017, de abertura de inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, de 22 de dezembro de 2017, para o qual estão inscritos os candidatos: Drs. Marília Pacífico Lucisano Pinto, Fernanda Cunha Soares, Marcelle Danelon, Andreza Maria Fábio Aranha, Francisco Wanderley Garcia de Paula e Silva, Camila Maria Bullo Fragelli, Cristiane da Almeida Baldini Cardoso, Isabelli Lima Arrais Ribeiro e Fabiano Jeremias. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: Membros Titulares: Prof. Dr. Ricardo Gariba Silva - Professor Titular do Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof. Dra. Simone Cecílio Hallak Regalo - Professora Titular do Departamento de Morfologia, Fisiologia e Patologia Básica da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. José Tarcísio Lima Ferreira - Professor Associado do Departamento de Clínica Infantil da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Mario Tomonari Filho - Professor Titular do Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Odontologia de Araçariguama da Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho"; e Prof. Dra. Thaís Marchini de Oliveira Valarelli - Professora Associada do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo. Membros Suplentes: Prof. Dra. Daniela Bazan Palioto Bulle - Professora Associada do Departamento de Cirurgia e Traumatologia, Bucal-Maxilo-Facial e Periodontia da Faculdade

de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Paulo Tambasco de Oliveira - Professor Associado do Departamento de Morfologia, Fisiologia e Patologia Básica da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Alexandre Elias Trivellato - Professor Associado do Departamento de Cirurgia e Traumatologia, Bucal-Maxilo-Facial e Periodontia da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Fernando da Carvalho Panzeri Pires de Souza - Professora Associada do Departamento de Materiais Dentários e Prótese da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Márcio Mateus Belotti - Professor Titular do Departamento de Morfologia, Fisiologia e Patologia Básica da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Andréa Cândido dos Reis - Professora Associada do Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof. Dra. Fernanda da Carvalho Panzeri Pires de Souza - Professora Associada do Departamento de Materiais Dentários e Prótese da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Márcio Mateus Belotti - Professor Titular do Departamento de Morfologia, Fisiologia e Patologia Básica da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Márcio Mateus Belotti - Professor Titular do Departamento de Morfologia, Fisiologia e Patologia Básica da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Márcio Mateus Belotti - Professor Titular do Departamento de Morfologia, Fisiologia e Patologia Básica da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
Comunicado

A Congregação da Escola de Comunicações e Artes, em reunião realizada em 28.02.2018, aprovou as inscrições dos candidatos: com título de Doutor: Marcia Maria Garçon, Dora Kaufman, Marcelo Luiz Dias da Silva Gabriel, Teresa Cristina Dias de Toledo Pitombo, Patrícia Guimaraes Gil, Andreia Rodrigues Barbosa Marinho, Felipe Chibás Ortiz, Carolina Frazon Terra, Willian Antonio Cerantola, Omair Guilherme Tizzot Filho, Sylla John Lerro Tavares, Thiaquelliny Teixeira Pereira e Clara Maria Pugnaloni e com título de Mestre: Denise Pragana Videira, Lucas de Vasconcelos Teixeira, Edi Luiza Bacco, Simone Alves de Carvalho e Dulce Margaret Boarini, no Processo Seletivo para contratação de um docente por prazo determinado como Professor Contratado III (MS-3.1, para o contratado com título de Doutor) ou Professor Contratado II (MS-2, para o contratado com o título de Mestre) em jornada de 12 horas semanais de trabalho junto ao Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo nas disciplinas de "CRP-0385: Teoria das Organizações e CRP-0388: Identidade Corporativa e Cultura Organizacional" (Edital 01/2018/ECA, publicado no D.O.E. de 13.01.2018) nos termos das Resoluções 5872/2010 e 7354/2017.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
Comunicado

A Congregação da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo em reunião de 28.02.2018 comunica que foi aprovada a indicação dos membros para compor a Comissão de Seleção para contratação de docente por prazo determinado como Professor Contratado III (MS-3.1, para o contratado com título de Doutor) ou Professor Contratado II (MS-2, para o contratado com o título de Mestre) em jornada de 12 horas semanais de trabalho junto ao Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo, nas disciplinas de "CRP-0385: Teoria das Organizações e CRP-0388: Identidade Corporativa e Cultura Organizacional" (Edital N° 01/2018/ECA, publicado no D.O.E. de 13.01.2018) nos termos das Resoluções 5872/2010 e 7354/2017.

Integram a Comissão de Seleção os Profs. Drs: Hugo Fernando Salinas Fortes Junior/Professor Associado/CRP/ECA, Ana Alemi Ikeda/Professora Titular/FEA e Maria Cristina Castilho Costa/Professora Titular/CCA/ECA, como membros titulares e os Profs. Drs: Reinaldo Miranda de Sá Teles/Professor Associado/CRP/ECA, Eneus Trindade Barreto Filho/Professor Associado/CRP/ECA, Artur Matuck/Professor Associado/CRP/ECA, Murilo Cesar Soares/Professor Associado/UNESP - Bauru e Monica Herman Salem Caggiano/Professora Associada/FD, como membros suplementares.

ESCOLA DE ENFERMAGEM

RETIFICAÇÃO

No Edital ATAC 003/2018, publicado no DOE em 10.02.2018, Seção I, página 214

Onde se lê: A Congregação da Escola de Enfermagem, em sua 420ª sessão ordinária, realizada em 08 de fevereiro de 20201817, aprovou, por unanimidade, as inscrições das candidatas abaixo listadas no Concurso de Títulos e Provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professores Doutores, em Regime de Dedicação Integral à Docência e a Pesquisa (RDIDP), referência MS-3, cargo e clero nº 1233556 junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, área de conhecimento "Enfermagem em Saúde da Mulher, na Saúde Materna e Perinatal", aberto pelo Edital ATAC 062/2017, publicado no DOE em 01/12/2018.

Leia-se: A Congregação da Escola de Enfermagem, em sua 420ª sessão ordinária, realizada em 08 de fevereiro de 20201817, aprovou, por unanimidade, as inscrições das candidatas abaixo listadas no Concurso de Títulos e Provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professores Doutores, em Regime de Dedicação Integral à Docência e a Pesquisa (RDIDP), referência MS-3, cargo e clero nº 1233556 junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, área de conhecimento "Enfermagem em Saúde da Mulher, na Saúde Materna e Perinatal", aberto pelo Edital ATAC 062/2017, publicado no DOE em 01/12/2017.

São Paulo, 1º de março de 2018.

Profa. Dra. Maria Amélia de Campos Oliveira

Diretora

EDITAL ATAC 004/2018

CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

A Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo convoca as candidatas LUCIANA MAGNONI REBERTE GOUVEIA, PATRÍCIA DE FREITAS e ELAINE CRISTINA CARDOSO, inscritas no concurso de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, em regime de dedicação integral à docência e a pesquisa (RDIDP), referência MS-3, cargo e clero de nº 1233556, junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, área de conhecimento "Enfermagem em Saúde da Mulher, na Saúde Materna e Perinatal", aberto pelo Edital ATAC 062/2017, publicado no DOE em 10.02.18. O cronograma será definido após instalação da Comissão Julgadora.

São Paulo, 1º de março de 2018.

Profa. Dra. Maria Amélia de Campos Oliveira

Diretora

ESCOLA POLITÉCNICA

EDITAL - EP/CONCURSOS – 017/2018

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, NO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA DA ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

Concurso em 02 fases

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. José Roberto Castilho Piqueira, torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão de 22/02/2018, estarão abertas, pelo prazo de 90 (noventa) dias, no período de 9 horas (horário de Brasília) do dia 05/03/2018 às 16 horas (horário de Brasília) do dia 02/06/2018, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, clero/cargo nº 1234439, com o salário de R\$ 10.670,76 no mês, junto ao Departamento de Engenharia Mecânica – PME, na especialidade "Métodos Numéricos e Simulações em Termodinâmica", nos termos dos artigos 44 a 48 do Regimento Interno da Escola Politécnica, e o respectivo programa que segue:

ESPECIALIDADE: "MÉTODOS NUMÉRICOS E SIMULAÇÕES EM TERMODINÂMICOS"

1. - Fundamentos da Termodinâmica

1.1 Introdução e conceitos fundamentais da Termodinâmica. 1.2 Substâncias puras. 1.3 Trabalho e calor. 1.4 Primeiro princípio da Termodinâmica. 1.5 Segundo princípio da Termodinâmica. 1.6 Entropia. 1.7 Irreversibilidade e Exergia. 1.8 Ciclos térmicos: motores e de refrigeração. 1.9 Relações termodinâmicas. 1.10 Misturas e soluções. 1.11 Ar úmido. 1.12 Soluções ideais. 1.13 Reações químicas. 1.14 Combustão. 1.15 Entropia de formação. 1.16 Equilíbrio químico e de fases.

2. - Fundamentos da Dinâmica dos Fluidos e dos Fenômenos de Transporte

2.1 Propriedades físicas dos fluidos. 2.2 Cinemática da partícula fluida. 2.3 Dinâmica da partícula fluida: forças de contato e de campo; fluido ideal: equações de Euler e equação de Bernoulli; fluido real: viscosidade, tensões viscosas, equações constitutivas; fluidos Newtonianos. 2.4 Formas integrais das leis fundamentais aplicadas a volumes de controle: conservação de massa, espécies químicas, quantidade de movimento e momento da quantidade de movimento. 2.5 Formas diferenciais das leis fundamentais. 2.6 Equação de Navier-Stokes, soluções analíticas das equações de Navier-Stokes. 2.7 Escoamento Potencial. 2.8 Camada Limite e Separação da Camada Limite. 2.9 Força de Arrasto; arrasto por fricção, arrasto de forma e arrasto de onda. 2.10 Turbulência: transição de escoamento laminar para turbulento, turbulência na camada limite: lei da parede, perfil logarítmico universal; tensões de Reynolds, hipótese de Boussinesq, comprimento da mistura de Prandtl; Modelagem de turbulência. 2.11 Teoria das Superfícies de Sustentação. 2.12 Transferência de calor e massa: condução, convecção, cálculo dos coeficientes de convecção; ebulição e condensação; radiação. 2.13 Escoamento compressível: escoamento unidimensional, escoamento bi-dimensional compressível; escoamento em turbinas a gás. 2.14 Métodos Numéricos em Dinâmica dos Fluidos Computacional e Transferência de Calor: álgebra linear computacional; Métodos de Diferenças Finitas, Volumes Finitos e Elementos Finitos: solução de equações parabólicas, hiperbólicas e elípticas, métodos implícitos e explícitos; fronteiras curvas e geração de malhas computacionais.

3. - Aplicações dos Fenômenos de Transporte na Captura, Estocagem e Uso de Carbono

3.1 Introdução aos combustíveis fósseis: tipos, disponibilidade, densidade, emissões; emissões de carbono secundárias relacionadas, por exemplo, à fabricação de cimento, entre outras; classe de exemplos: fraturamento de rochas e perfuração de petróleo. 3.2. Captura de carbono: tecnologias de combustão para geração de energia; processos supercríticos; leitos fluidizados; oxigenados, entre outros; tecnologias de captura; processos de gaseificação: gaseificação de resíduos sólidos e líquidos. 3.3. Armazenamento de carbono: opções de armazenamento e tecnologias; sequestro em reservatórios: física de poros e engenharia de reservatórios. 3.4. Reforma do gás: oxidação parcial e outras rotas para o gás de síntese/hidrogênio; rotas para combustíveis líquidos alternativos – diesel sintético, DME, biodiesel, Gás para Líquido – GLT. 3.5. Ciclos combinados, co-geração, geração distribuída.

Programa baseado nas ementas das disciplinas:

PME3240 - Termodinâmica I
PME3341 - Termodinâmica II
PME3230 - Mecânica dos Fluidos I
PME3330 - Mecânica dos Fluidos II
PME3556 - Dinâmica dos Fluidos Computacional
PME3361 - Transferência de Calor e Massa
PME3442 - Termodinâmica dos Escoamentos Compressíveis e Aplicações

PQI3203 - Fenômenos de Transporte I

PQI3301 - Fenômenos de Transporte II

PQI3303 - Fenômenos de Transporte III

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola Politécnica da USP:

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Escola Politécnica da USP, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstaciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;

V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

Parágrafo primeiro: Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

Parágrafo segundo: Os docentes em exercício no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – o sorteio do ponto será feito vinte e quatro horas antes da realização da prova didática, sendo vedado ao candidato renunciar a esse prazo;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

VIII – serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

IX – a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. - Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

II – Segunda fase: PROVA PÚBLICA DE ARGUIMENTO E JULGAMENTO DO MEMORIAL E PROVA DIDÁTICA

PROVA PÚBLICA DE ARGUIMENTO E JULGAMENTO DO MEMORIAL

6. - O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.

PROVA DIDÁTICA

7. - A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – o sorteio do ponto será feito vinte e quatro horas antes da realização da prova didática, sendo vedado ao candidato renunciar a esse prazo;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

JULGAMENTO DA 2ª FASE

8. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases.

9. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

10. - A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase.

11. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

12. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

13. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

14. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

15. - A posse do candidato indicado ficará sujeita a aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

16. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.</p